


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 008-2025, oriundo do Processo Administrativo nº 042-2025.00008**, cujo o objeto é: *Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município*, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente e dotação orçamentária.

Mediante ao exposto, informamos que estamos de acordo e **AUTORIZAMOS** a **Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município**, apresentado neste processo.

Rio Maria – PA, em 23 de abril de 2025.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



Jael Sampaio Mota
Secretário Municipal da Cidade
Decreto Municipal nº 396 de 2025